



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4074 DE 06 DE AGOSTO DE 2012

Denomina via pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal e eu PROMULGO os termos desta Lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA NEUZETE GONDIM DOS SANTOS, a artéria pública e seu respectivo prolongamento (de mesmo nome), que tem 10,00 metros de largura, com início na Rua Beanora Gondim Pereira e término no terreno não loteado pertencente aos herdeiros de Onofre Antônio Landim, numa extensão total de 259,93 metros, com sentido Norte/Sul, localizada entre as quadras “A” e “C”, “B” e “D”, e “E” e “F” do Loteamento Giulianna Gondim, no Bairro Betolândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2012.

JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
Presidente

Autoria: Francisca Delian Pinheiro Matos